PUBLICADO EM 10 / 8 / 2001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 08 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o Título de Utilidade Pública ao CENTRO DE YOGA E YOGATERAPIA DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública ao CENTRO DE YOGA E YOGATERAPIA DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de agosto de 2001.

Paulo Mustrangi
Presidente

Projeto: CMP-1953/2001
Autor : Ver. Renato Freixiela